



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

***Autoriza a oferta do Curso Técnico em
Multimeios Didáticos subsequente ao
ensino médio do campus Cefor.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.001632/2018-69, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 55ª. Reunião Ordinária de 13/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS, do Cefor, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente, na modalidade à distância, com 40 (quarenta) vagas por turma, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2018/2.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 5/2018 de 21/06/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior